



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Mancailler Secretário Legislativo
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	Nº 1304/12
INDICAÇÃO	

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE EM ATENDER O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, COM O PROJETO CANAL DA CIDADANIA”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes- DER, a necessidade de atender o município de Buritis/RO, com o Projeto “Canal da Cidadania”.

JUSTIFICATIVA

Portas abertas para você

Senhores e Senhoras Deputados(as),
A finalidade da presente indicação, é pedir ao Governo do Estado, que atenda a necessidade do Município de Buritis, com o Projeto “Canal da Cidadania”. A responsabilidade do referido Projeto, é do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER. Os serviços serão desenvolvidos no Município de Buritis, nos igarapés e canais, que passam dentro da cidade, e que serão revitalizados e urbanizados, já que os mesmos, no período das chuvas transbordam de águas, alagando várias áreas urbanas, colocando em risco famílias que moram nessas áreas. A criação de canais, significa melhor qualidade de vida a população. Os investimentos nestas áreas, tem um valor muito grande, que é o bem estar das pessoas que ali residem. Para esses Canais, está previsto, pórticos, com pilares e vigas, pergolado, sombreamento sobre faixas de circulação de pedestres, paralelos que seguem em forma de arco. Os canais terão também, quiosques para venda de bebidas, e alimentos, sanitários, conjunto de aparelho para exercício de musculação ao ar livre, bebedouros, lixeiras, bancos, mesas em banquetas, playgrounds e passarelas. Com esses investimentos, a cidade de Buritis, ficará mais urbanizada, e por certo o número de pessoas com doenças diminuirá.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 agosto de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
D.P/ALE - 344/2012